



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 03/2020/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT-UFCA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o presente Edital, que visa selecionar estudante de graduação para a concessão de bolsa de estágio de nível superior.

A bolsa de estágio tem como objetivo promover a atuação de estudante de graduação em atividades práticas que desenvolvam competências em sua respectiva área de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

1.1 Será selecionado(a) 01 (um) estagiário(a), de acordo com as seguintes especificações:

Sub-Setor	Área de Atuação	Vaga	Cadastro de Reserva	Curso
Núcleo de Idiomas e Culturas Estrangeiras	Ensino em Cursos de Língua Inglesa	01	03	Letras/Inglês

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet, por meio de endereço eletrônico disponível neste [LINK](#), no período de **17 a 24 de abril de 2020**.

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar na plataforma os seguintes documentos e arquivos:

I. Comprovante de matrícula em Curso de Graduação em Letras/Inglês;

II. Histórico Escolar de Curso de Graduação em Letras/Inglês;

III. Resultado de exame TOEFL válido ou certificado emitido por escola de Língua Inglesa, com proficiência equivalente ao nível mínimo B2;

IV. *Link* do vídeo da Prova Didática, realizada exclusivamente em Língua Inglesa, que consistirá na demonstração, em 20 (vinte) minutos, de uma aula expositiva sobre o tema: *International Academic Mobility: Reading Comprehension Skills*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

3. DOS REQUISITOS

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação em Letras/Inglês;
- II. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, com duração de 08 (oito) meses, no período de maio a dezembro de 2020.

4.2 O valor da bolsa de estágio será de R\$ 787,98, com acréscimo de auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 perfazendo o total de R\$ 1.007,98.

Valor da bolsa	Valor do Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1.007,98

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Procult.

5.2 A classificação e o cadastro de reserva serão compostos por candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 70 (setenta) pontos.

5.3 A seleção ocorrerá considerando-se os seguintes critérios:

I. Prova Didática (etapa eliminatória): No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá postar *link* do vídeo de sua prova didática. Esta deverá ocorrer exclusivamente em Língua Inglesa, e consistirá na demonstração, em 20 (vinte) minutos, de uma aula expositiva sobre o tema: *International Academic Mobility: Reading Comprehension Skills*. Será aprovado para a próxima etapa o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

II. Comprovação de Proficiência (etapa eliminatória): Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá postar comprovação de proficiência em nível mínimo B2, que poderá ser apresentada por meio de resultado TOEFL válido ou através de certificado de Cursos de Língua Inglesa.

5.4 Em caso de empate será considerada a maior nota na etapa Prova Didática.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrições	17 a 24 de abril de 2020
Análise da Prova Didática e da Comprovação de Proficiência	25 a 27 de abril de 2020
Resultado das Análises	28 de abril de 2020
Recursos	29 e 30 de abril de 2020
Resultado dos Recursos	30 de abril de 2020
Resultado Final	04 de maio de 2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

7.2 As atividades do(a) estagiário(a) poderão ser desenvolvidas nos *campi* Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha da UFCA, localizados, respectivamente, à Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639 – Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE; Rua Ícaro de Sousa Moreira, s/n – Bairro Barro Branco, Crato-CE; e Rua Divino Salvador, 284 – Bairro do Rosário, Barbalha-Ceará, e poderão ser desenvolvidas de forma remota enquanto durar a orientação de distanciamento social, dada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em virtude do atual contexto de pandemia.

7.3 A escolha do local de lotação do(a) estagiário(a) ficará a critério da PROCULT, conforme os endereços supramencionados.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Procult.

Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2020.

[original assinado]
José Robson Maia de Almeida
Pró-Reitor de Cultura
Siape 1764691